

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO. ORCAMENTO VIGENTE, E DA **OUTRAS** CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2:169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

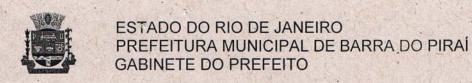
GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANIACL

raylo Roberto Costa Oliveira ecretario Municipal de planejamento e Coortenação



ANEXO I

FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA D	O PIRAÍ	
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO SUPLI	EMENTAR ANULAR	
ANULAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00	
30.04.10.303.0020.2.978	Assistância Formasâutica Formásia Básica		
3.3.90.32.00.00.00.00.00000	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00	
5.5.55.52.55.50.00.00.00.000	iwaterial de Distribuição Statulta	110.000,00	
	TOTAL	R\$ 400.000,00	

ANEXO II

FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE DE BA	ARRA DO PIRAL	
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
		1.4 \$ 3.4	
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 300.000,00	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 100.000,00	
	TOTAL	R\$ 400.000,00	

Paulo Roberto Costa Oliveira Secretário Municipal de Sacretário Secretario Se